



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



PARECER TÉCNICO

Pregão Presencial - SRP: N°090/2021

Processo Licitatório: N° N°034/2021

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

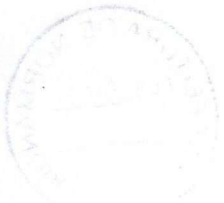
Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epígrafe.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos: Solicitação de Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias; PAMS; Cotação de Preços; Mapa comparativo; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Justificativa do Pregão Presencial; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Aviso de Licitação – publicado; Comprovante de retirada; Documentos referentes ao credenciamento, Habilitação e Julgamento das Empresas Participantes, bem como a ata da sessão.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência dos procedimentos, solicitados pela lei 8.666/93 e lei 10.520/2002.

Verifica-se que a empresa vencedora da Sessão foi a Empresa **M. A. N. DE ANDRADE – ME – CNPJ: 23.623.647/0001-75**. A empresa foi devidamente credenciada, sendo representada pelo Sr. **MOZART AUGUSTO NUNES DE ANDRADE – CPF: 510.432.542-34**, uma vez que atendeu todas as regras do edital e apresentou proposta conforme valor estimado pela administração pública, conforme consta em ata e este deu lance em todos os itens referentes ao certame o qual restou declarado vencedor na totalidade de itens da Ata.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOROCCO
CONTROLE ADICIONAL DE CONTAS

RELATÓRIO TÉCNICO

Processo Administrativo - 001/1997
Processo Administrativo - 001/1997
Objeto: Prestação de contas do Prefeito Municipal de Norooco
Prestação de contas do Prefeito Municipal de Norooco

O presente relatório tem por finalidade analisar a prestação de contas do Prefeito Municipal de Norooco, visando a análise da legalidade e da regularidade da gestão financeira e orçamentária.

Foram analisados os documentos apresentados pelo Prefeito Municipal de Norooco, bem como os dados constantes dos livros de contabilidade e dos livros de registro de despesas e receitas. Os dados foram confrontados com os dados constantes dos livros de contabilidade e dos livros de registro de despesas e receitas.

EM BRANCO

Conclui-se que a prestação de contas do Prefeito Municipal de Norooco é regular e legal, não havendo irregularidades constatadas.

Assinado em 10 de maio de 1997, no local e na data acima mencionados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Vejamos, que o procedimento obedeceu toda a cronologia dos tramites licitatórios conforme a 8.666/93, bem como houve a publicação do aviso no Diário Oficial dos Municípios. Desta forma cumprindo todos os requisitos de publicidade.

Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório foi realizado nas formas da lei e deste modo este Órgão se manifesta a favor da Homologação do Resultado e Prosseguimento do feito.

Normandia, 13 de setembro de 2021.

Rhoany Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia